



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2023**

O Prefeito do Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**1. CONSIDERANDO** que na data de 17 de maio de 2023 houve a convocação através do Edital nº 073/2023 de candidatos aprovados para o cargo de Monitor Social Pedagogo, do Concurso Público 001/2022, quando no presente momento a necessidade administrativa é de candidatos do cargo de Monitor Social.

**2. CONSIDERANDO** que a administração pública tem dever de controlar seus atos, anulando-os quando ilegais e revogando-os quando inconvenientes, conforme o princípio da autotutela.

**3. RESOLVE RETIFICAR** o Edital de Convocação nº 073/2023 do Concurso Público 001/2022, que convocou os candidatos para o cargo de Monitor Social Pedagogo, para excluir este cargo e incluir o cargo de Monitor Social, que passa a constar com a seguinte redação:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2022		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
57º	11673	FRANCIELLE FRANCILDE DE LIMA SILVA
58º	8861	MARCIA CHARAO DE LIMA
59º	22302	RENATA SANTIAGO FARIAS
60º	21636	CLAUDEMIR ROSA
61º	17917	MATHEUS TIZON
62º	11410	ANDRIELI GARCIA
63º	11032	JANE GIROTTO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	12055	SANDRA APARECIDA EBELING
CARGO: MÉDICO UROLOGISTA-20h		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
02º	11284	FERNANDO THEODORO SEHNEM
CARGO: MONITOR SOCIAL		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	26619	PATRICIA SCHMITZ
02º	7348	BRUNO ANTONIO KALINOSKI
03º	15121	DAYANE ALVES MORESCO
CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
07º	12018	RAFAEL WEBER
08º	21361	GUSTAVO DE SOUSA ANDRADE

**4.** Em caso de não comparecimento do candidato convocado no **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a posse;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

5. A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-á nas condições da legislação específica;
6. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
7. Ficam revogadas as disposições em contrário.
8. Ficam ratificadas as demais disposições do Edital 073/2023.

Município de Chapecó (SC), 17 de maio de 2023.

**JOÃO RODRIGUES**

Prefeito Municipal.